

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

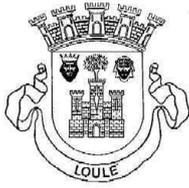
Ata n.º 7/2012

Sessão extraordinária de 12 de Outubro

Aos doze dias do mês de Outubro de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Centro Paroquial e Social de Loulé, em Loulé, deu-se início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sétimo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Mário Patinha Antão, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos: -----

-----**Lista de Presenças:**-----

22 Deputados Municipais do PSD - Mário Patinha Antão (Presidente da Assembleia), Helder Manuel Faria Martins, Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha (1ª Secretária), Maria José Vasques, Gilberto José Carapeto de Sousa, Ricardo Manuel Casanova Lampreia, Carlos José das Neves Catarino, Irina Alexandra Mendes Martins, Fábio Manuel da Silva Bota, Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues, Analídio Correia da Ponte, José João Gonçalves Guerreiro, Telma Isabel Domingos Apolónia, Sandra Maria Pestana Farinha Neto, Maurício Joaquim Nogueira Rita, Eugénio Manuel Coelho Guerreiro, (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), Fernando Manuel Guerreiro Vargues (Presidente da Junta de Freguesia de Benafim), José Coelho Mendes (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Manuel Viegas dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Querença), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salar), Horácio Correia da Piedade, (Presidente da Junta de Freguesia de Sebastião), Carlos Alberto Viegas Grade (Presidente da Junta de Freguesia da Tôr); -----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

13 Deputados Municipais do PS - Jamila Bárbara Madeira e Madeira, Hugo Miguel Guerreiro Nunes, Maria Helena Serafim Guerreiro Baptista (2ª Secretária), Luís Miguel Bernardo Cristóvão Mealha, Carlos Gabriel da Silva Carmo, Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, Fernando Domingos Santos, Maria da Conceição Leite Esteves Duarte, Susana Maria Mealha Guerreiro Palma, João Manuel de Sousa Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), Abílio Vargas de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Rui de Sousa Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Pedro Maria Neves de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente); -----

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins;-----

1 Deputado Municipal do CDS-PP - António José Mendes Pinto Farrajota.

Apresentaram pedido de suspensão de mandato: -----

Os deputados municipais do PSD, Maria Graciete Baião Botelho Freitas, Mário Baião Botelho da Silva, João Manuel Guerreiro da Conceição;-----

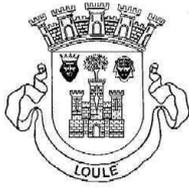
Os deputados municipais do PS, Rui Eugénio Ferreira Lourenço, Carlos Manuel Pontes Costa, Maria Esteves Ferreira Lourenço, Frederico Manuel Santos Alves Vieira.-----

Ordem de Trabalhos

1- Período de Intervenção do Público;

2- Período de Antes da Ordem do Dia;

3- Período da Ordem do Dia;



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

a) - Proposta 53/2012 - Apreciar e votar a proposta de Adequação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, às regras e critérios estabelecidos na Lei n.º 49/2012 de 29 de Agosto, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

b) - Proposta 54/2012 - Deliberar sobre a Reorganização Administrativa Territorial do Município (agregação de freguesias), de acordo com o estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, no exercício das suas competências previstas na alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

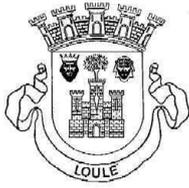
c) - Proposta 55/2012 - Apreciar e votar a proposta de Classificação do café Calcinha como imóvel de Interesse Municipal, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

d) - Proposta 56/2012 - Apreciar e votar a proposta de Classificação da Casa da 1ª Infância como imóvel de Interesse Municipal, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

A sessão foi aberta pelo senhor **Presidente, Mário Patinha Antão**, que cumprimentou e agradeceu a presença do público.-----

Explicou que dada a excepcionalidade desta sessão o período de intervenção do público será 45 minutos, por acordo da mesa com todos os líderes das bancadas.-----

Indicou que o tempo de cada intervenção não poderá exceder os 5 minutos, se porventura o conteúdo da intervenção tiver a ver com os temas a ordem do dia, as matérias que sejam aqui explanadas pelo público não serão objecto de debate imediato, essas matérias serão objecto de debate por



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

parte das bancadas e também da vereação quando se tratar no período subsequente da ordem do dia. Se porventura alguma das intervenções tiver a ver com algum tema específico fora desta ordem do dia e que deva merecer uma resposta imediata e concreta da vereação, para responder à questão que tenha sido suscitada, a palavra será dada no final das intervenções num período de 10 a 15 minutos à Câmara para poder responder em concreto.-----

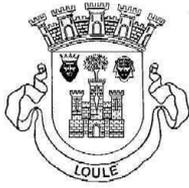
Entrou-se no período do público.-----

1 - Período de Intervenção do Público;----- -----

Interveio o **munícipe Rui Domingos**, Presidente da Assembleia de Freguesia de S.Sebastião, começou por dizer que nasceu e foi criado na freguesia de S.Sebastião, onde reside desde sempre. O que o trouxe a esta reunião foi reforçar a Moção que foi aprovada no dia 15/03/12 por unanimidade na assembleia de freguesia de S.Sebastião, convocada unicamente para esse efeito e após uns considerandos, como é o caso da população da freguesia de S.Sebastião em mais de 60% residir em zona rural, mais de 80% de área do território pertencer à mesma área rural. Considerando que a freguesia de S.Sebastião é muito equilibrada e com uma identidade própria, quer do ponto de vista da população, quer do ponto de vista da sua dimensão. Todas as actividades desenvolvidas nesta Junta de Freguesia são de âmbito rural, com uma predominância da exploração da agricultura. Terminou dizendo que tendo em conta todos estes considerandos, a Assembleia de freguesia de S.Sebastião tomou esta posição.-----

Foi feita uma oposição publica ao diploma do governo que tratava da nova reforma administrativa de acordo com a decisão do executivo da Junta, manifestando a sua total discordância com a proposta de desintegração da freguesia de S.Sebastião, quer juntando-se à freguesia urbana de S.Clemente, ou que se agregasse a outras freguesias, nomeadamente freguesias contíguas.-----

Referiu que há 20 anos a esta parte é um autarca, tem feito parte de muitos órgãos sociais, conhece o pulsar da freguesia de S.Sebastião e concorda que se mantenha exactamente igual como está, quer em termos de área territorial, quer em termos dos seus limites, com a população que tem,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

com a actividade económica que tem, exactamente tudo igual.-----

Em seguida interveio o **munícipe Dany**, que disse ser o representante da juventude de Benafim.-----

Explicou que não tinha havido nenhum processo de consulta em Benafim, que foi sempre dito pela Junta de Freguesia que a freguesia não seria extinta por ter mais de 1000 eleitores não haveria esse perigo e também por ser uma freguesia não urbana.-----

Repentinamente surgiu a hipótese da freguesia de Benafim ser extinta e a população foi-se apercebendo que haveria um "jogo de bastidores político" em volta deste processo, sendo lamentável como é que se consegue agregar ou extinguir uma freguesia sem consultar o povo, que deveria ser o primeiro a ser ouvido, deveria ter havido um referendo, uma consulta e posteriormente um período de reflexão, mas foi lastimável, porque não houve nada.-----

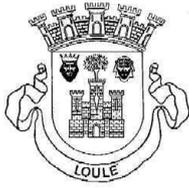
Interveio o **munícipe Francisco Caeiro**, que manifestou a sua opinião sobre a agregação das freguesias, e deu alguns exemplos de possíveis agregações, Benafim-Tôr-Querença e Benafim-Alte e Tôr-Querença, poupando-se assim dinheiro.-----

Interveio o **munícipe Idálio Revés**, que disse residir em Querença. Disse que o momento que se estava a viver era demasiado importante e que se estava perante um quadro legal que obriga a desaparecer duas das onze freguesias do concelho.-----

Se for proposta de livre e espontânea vontade do concelho de Loulé, só desaparecem duas, agora se a discussão for remetida para o governo central, desaparecerão três freguesias. Referiu que a Câmara, em boa hora, tomou a opção de "sacrificar" duas em vez de três.-----

Neste contexto surgiu uma proposta da Câmara que motivou um amplo debate democrático público, para se cruzar opiniões, para que todas as pessoas pudessem exprimir a sua vontade.-----

Haveria uma proposta que visava transferir para a zona urbana as freguesias do barrocal, sendo que S.Sebastião iria agregar Tôr e Querença. Disse que toda a população de Querença não apoiava esta proposta, manifestada numa deliberação da Assembleia de freguesia. Neste processo,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Querença tinha uma responsabilidade a tomar, porque desde logo se situa geograficamente às portas da Serra do Caldeirão, numa faixa denominada alto barrocal, sendo em tempos a zona mais rica do concelho, porque era ali que estava o produto económico do concelho. Hoje o litoral é a zona manifestamente mais rica, surgindo o barrocal neste contexto actual como uma reserva estratégica do desenvolvimento do concelho, como é o caso dos projectos turísticos da Quinta da Ombria e Quinta do Freixo existentes nesta zona, percorrendo toda uma linha do alto barrocal. Existem duas novas freguesias que, por força da lei têm que regressar à origem, e são elas Tôr e Benafim.-----

Felizmente as pessoas de Querença e da Tôr, tiveram a capacidade de ver mais além, e reencontraram os caminhos da sua história, sabendo interpretar a actualidade, até porque têm um projecto turístico comum.-----

Manifestou sentir-se honrado pelos representantes eleitos locais, por ter a capacidade de terem votado uma proposta, com visão de futuro, de forma conjunta e perspectivando um outro olhar sobre o concelho de Loulé.-----

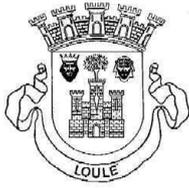
Neste contexto a freguesia de Benafim, não poderia ficar de fora e daí atitude correcta neste processo. Todos são parte importante, todos são considerados iguais, e se Benafim queria perspectivar-se e colocar-se no desenvolvimento do concelho de Loulé, não deveria ficar de fora.-----

Reconheceu que existe uma realidade histórica que liga Benafim a Alte, uma vez que Benafim sempre fez parte da freguesia de Alte, como a Tôr fez parte da freguesia de Querença. Os tempos evoluíram e as freguesias separaram-se e hoje é uma realidade em que toda a gente ganhou.-----

Neste momento a lei impõe que seja tomada uma decisão, ou é a posição de Querença, Tôr e Benafim, formaram um conjunto, ou haverá dois conjuntos, compostos por Benafim e Alte que retomam o seu lugar na história e Tôr e Querença igualmente retomam o seu lugar.-----

É a dimensão resultante da diversidade e da união que faz que Loulé seja uma grande terra e ocupe uma posição estratégica no Algarve e no país.-----

Interveio o **munícipe Luis Lima**, residente em Benafim, começou a sua intervenção, referindo que estava presente para defender a sua freguesia, e concordando, em parte, com a intervenção do munícipe Idálio Revés. No entanto afirmou que pertencendo à freguesia de Benafim, e pelas razões históricas que levaram à divisão da mesma. É o PSD que ajudou a criar a



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

freguesia, é esse mesmo partido que agora requer que se volte às origens. Benafim há muitos anos pertencia a Alte e se foi desagregada na altura tinha sido por várias razões, a Quinta do Freixo foi sempre um pólo de agregação daquela zona.-----

Actualmente é uma zona com um enorme potencial agrícola com algumas pequenas indústrias e pequenas empresas e é um pouco injusto para as pessoas que vivem no interior que não têm a possibilidade de ter os serviços à disposição, como na cidade, para tratar dos seus assuntos, muitas vezes não têm transporte para se deslocar e nesse âmbito as freguesias têm um representante para os defender.-----

As pessoas do interior estão muito dependentes da Junta de Freguesia e não é por se eliminar duas Juntas de Freguesia que se vai resolver alguma coisa, e se elas existem é porque precisamos delas.-----

Terminou a sua intervenção referindo que defende a continuação da freguesia de Benafim.-----

Interveio o **munícipe Diamantino Urbano**, residente na freguesia da Tôr, começou por referir que, ao ter tido conhecimento da proposta da Câmara Municipal de Loulé e simultaneamente da proposta aprovada na freguesia de Querença, a população da Tôr, em Assembleia realizada no passado dia 10, os eleitos pela freguesia, não aceitaram a proposta da Câmara, aceitando a proposta de Querença. A Tôr quer colaborar com a lei.-----

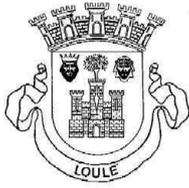
Há cerca de 20 anos, nesta mesma Assembleia, tinha vindo pedir para se separarem de Querença e agora vem pedir exactamente ao contrário.-----

Os tempos são outros, e decidimos apoiar a proposta de Querença.-----

A junção das freguesias propostas que têm mais ou menos a mesma dimensão, o barrocal hoje tem os serviços sociais, e neste momento no distrito de Faro não se está a desenvolver uma obra como se está a desenvolver na Tôr que é concretamente o Lar de Idosos dos Vicentes.-----

Solicitou à Câmara que retirasse a sua proposta e que os senhores deputados tivessem em conta o que foi decidido por unanimidade na freguesia de Querença, que manifestou o desejo de colaborar com a lei.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, agradeceu a qualidade das intervenções dos intervenientes e pelo acto de civismo exemplar, manifestado nesta Assembleia.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

2- Período de Antes da Ordem do Dia;-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, deu a palavra aos proponentes das respectivas propostas.-----

Neste período usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, que começou por cumprimentar todos os presentes.-----

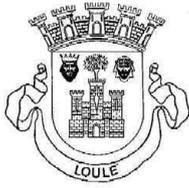
Manifestou o seu regozijo pelo tão grande número de participantes num assunto tão importante para o concelho e que em boa hora foi tomada a decisão de se realizar a reunião no Centro Paroquial de forma a acolher um número elevado de pessoas.-----

Começou por referir que a lei obrigou a que fosse feita uma proposta, que desde o princípio o executivo teve a consciência, que qualquer que fosse a proposta que a Câmara apresentasse, nunca se chegaria ao acordo de todos, não sendo seguido o caminho mais fácil, que era haver pronuncia sobre o assunto e deixar que a Comissão em Lisboa, decidisse sobre os destinos aqui no Algarve.-----

Mas ao executivo compete zelar pelos interesses das populações que devem estar sempre em primeiro lugar e partindo deste principio de que haveria entendimento entre dois Presidentes de Junta de Freguesia de S.Sebastião e da Tôr e que o normal seria agregar uma terceira freguesia, apontou-se para Querença. Existe o projecto da Quinta da Ombria que une Querença à Tôr, repartindo a sua actividade por estas duas Juntas de Freguesia, que será o maior projecto do interior dos próximos anos, fazendo todo o sentido que elas se unam. O concelho de Loulé tem a sua importância e o seu dinamismo na sua diversidade, a diferenciação entre o mar e a serra sendo as freguesias todas importantes.-----

A freguesia de S.Sebastião é uma freguesia rural com 17 km² de área urbana e mais de 50 km² de área rural, essencialmente baseada na actividade agrícola, sendo a sua construção e habitação dispersa, portanto tem características de uma freguesia rural, mas tem também algumas zonas industriais. Não deveria haver a estratificação entre a serra, o barrocal e o litoral.-----

Esta foi a posição da Câmara, mas desde já manifestou a aceitação pelas propostas que queiram apresentar.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Deixou claro que tendo conhecimento que a outra proposta votada na Assembleia de Freguesia de Querença, e posteriormente há dois dias na Assembleia de Freguesia da Tôr, com o acordo de pessoas de Benafim, tendo a consciência que há um acordo, um entendimento na junção destas três freguesias, fica a Câmara satisfeita por esta posição tomada, retirando a sua proposta.-----

Apelou ao entendimento das populações, não deve ser esta responsabilidade transferida para a comissão do governo central decidir. O mais provável que aconteça é que as freguesias urbanas S.Clemente e S.Sebastião se unirem, Querença à Tôr e Benafim a Alte. Se não for tomada uma posição esta noite sobre o que mais convém ao concelho, será tomada a decisão pelo Governo.--

Explicou que não se trata da extinção de freguesias, mas sim da união de freguesias, a que for constituída passará a ter o nome das três freguesias que se vão unir e concretamente no caso da proposta que irá ser analisada, a nova freguesia passaria a chamar-se, freguesia da Tôr-Querença e Benafim. As freguesias não perdem a identidade, mas, os Presidentes de Junta, neste caso concreto, ficará um Presidente e dois Vice-presidentes, que continuarão a trabalhar nas actuais sedes das Juntas de Freguesia.-----

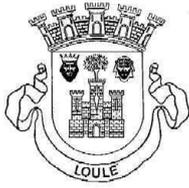
Pediu bom senso, equilíbrio e serenidade, para em conjunto resolver um problema.-----

A palavra foi dada ao senhor **deputado Helder Martins (PSD)**, que começou por dizer que é das poucas pessoas nesta Assembleia, que teve a oportunidade de participar nas Assembleias de criação das duas freguesias de Benafim e da Tôr. Teve a oportunidade de sentir a discriminação que estas freguesias tinham em relação à freguesia mãe.-----

Referiu que qualquer um dos partidos discorda desta legislação, mas existe uma lei que foi criada, porque de facto foi assinado um entendimento com a Troika, e que diz que o compromisso passa pela reorganização da estrutura da administração local, sendo que existem actualmente 308 municípios e 4259 freguesias e que até Julho de 2012, o governo desenvolveria um plano para reorganizar e reduzir significativamente o número destas entidades.---

Ou até amanhã existe uma proposta concreta sobre duas freguesias ou então Lisboa decide sobre três freguesias do concelho de Loulé.-----

Neste contexto todas as freguesias são possíveis de agregar e há algumas recomendações.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

A proporção que S. Sebastião tem em relação ao que é a área urbana, é mínima e portanto é apresentada uma indicação que S. Sebastião seja considerado como um lugar não urbano.-----

No caso concreto de Loulé, a Assembleia Municipal apresenta uma proposta e ficará com 9 freguesias, se apenas se limitasse a discordar, seria remetido o processo para o Governo decidir e ficaria apenas com 8 freguesias. O PSD trabalhou muito sobre esta matéria, foram ponderadas muitas situações, para se tentar chegar a um entendimento, tendo como base a proposta da Câmara Municipal que teve o mérito de despoletar o processo.-----

Mencionou ainda que as conquistas das populações destas freguesias não serão perdidas, seja uma sede da Junta de Freguesia, um Posto Médico um Lar da 3ª Idade, ou um Centro de Dia, não se perderá.-----

Esta proposta concreta em relação a estas três freguesias, elas têm sensivelmente o mesmo número de eleitores e têm que se entender necessariamente, o Presidente com os dois Vice-presidentes.-----

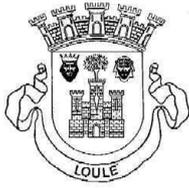
Havia uma proposta clara em cima da mesa que era a da Câmara Municipal. Os partidos todos e o executivo municipal, assistiram a uma assembleia de freguesia em Querença e que teve um mérito, é que percebeu que estava no meio das freguesias que podiam se agregar e decidiu discutir o problema com a população, que apresentou uma proposta que foi de se agregar a mais duas, fazendo este entendimento.-----

Posteriormente na Tôr houve uma reunião idêntica e a população disse estar de acordo aquele projecto e percebeu-se que havia ali a continuação de uma solução.-----

A proposta do PSD é agregar três freguesias com ligação, uma vez que estão lado a lado, dentro de uma faixa idêntica que é a da beira serra e alto barrocal.-----

Existe um consenso nesta proposta que estamos aqui a apresentar, terá de haver um entendimento no que respeita à sede de freguesia e foi apresentada uma proposta ao PS para que fosse feita a votação conjunta com todos os outros partidos.-----

Apenas falta decidir a questão da sede de freguesia, tem que ser feito o entendimento e foi apresentada uma proposta ao PS, para que votássemos todos esta proposta e quando na fase final da proposta, dizemos que achávamos que as Assembleias de Freguesia deveriam reunir e ter um



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

entendimento, e que os partidos deveriam concordar com isso, de que houvesse uma perspectiva de apresentar uma rotatividade de sede de freguesia e a ideia era que fosse por quatro anos. Que houvesse um entendimento entre os partidos políticos, que de quatro em quatro anos tivéssemos oficialmente a sede de freguesia num sítio.----- Terminou dizendo que acha que se deve decidir hoje esta questão.-----

Seguidamente interveio o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, para apresentar a proposta do BE.----- Disse que não se iria pronunciar sobre as proposta já citadas, deixaria os seus comentários para o período da ordem do dia sobre esse tema.----- Apresentou a sua proposta e fez a leitura da mesma:-----

Proposta

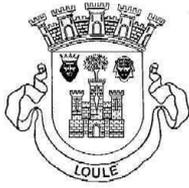
Revogação da Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio

"A Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio, e que estabelece o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, não mereceu consenso na sua aprovação na Assembleia da República, nas autarquias locais e na sociedade. O que aliás é evidenciado pela contradição entre a posição de muitos autarcas eleitos pelos partidos políticos que a aprovaram.

Com efeito, a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica não evidencia critérios adequados a uma eventual reforma do mapa das autarquias locais, antes impondo quotas de redução do número de freguesias em cada município. Trata-se de uma mera supressão quantitativa, que não respeita sequer a audição das populações e não assegura a efectiva audição das próprias autarquias mais afectadas: as freguesias.

As freguesias, que representam menos de 0,01% da despesa pública, funcionam assim como bode expiatório de uma perseguição aos serviços públicos inscrita no memorando de entendimento com a Troika.

A ânsia de extinguir freguesias a toda a força é tal, que o papel das freguesias no procedimento da Reorganização Administrativa demonstra bem uma desconsideração institucional pela sua autonomia e caracterização



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

constitucional, colocando a decisão nas mãos de um órgão do município, autarquia local da qual as freguesias são autónomas, e que não exerce sobre elas qualquer papel de direção, superintendência ou tutela. De resto, esta solução tem visto a sua constitucionalidade ser posta em causa por diversos atores políticos e sociais.

O princípio de participação da população que o Bloco exigia não está cumprido. Aceitando com todas as limitações e dúvidas que as Assembleias de Freguesia de Querença e Tôr foram processos participados, a proposta que venha a ser apresentada incluirá sempre a população de uma freguesia que não foi tida nem achada para a decisão.

As decisões nas AFs de Querença e Tôr foram tomadas no pressuposto de que a sua agregação era uma inevitabilidade, ou seja foram tomadas sobre pressão e sem um processo de discussão efectivo.

O Encontro Nacional de Freguesias da ANAFRE, realizado a 15 de Setembro de 2012, com a presença de milhares de autarcas de freguesia, concluiu de forma inequívoca pela necessidade de revogação deste regime jurídico, pela sua injustiça e inadequação, concluindo:

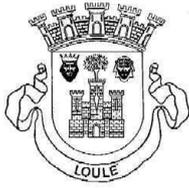
"1- Os Autarcas de Freguesia continuam a rejeitar, liminarmente, o modelo de reforma administrativa indicado pela Lei n.º 22/2012, exigindo a sua revogação.

2- Os Autarcas de Freguesia repudiam, vivamente, todo o processo da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, centrada na decisão de Assembleias Municipais, Órgãos exógenos às Freguesias.

3- Os Autarcas de Freguesia presentes estão convictos de que a extinção/agregação de Freguesias nada contribuirá para a redução da despesa pública; outros sim, despertará novos gastos para um pior serviço público às populações."

Propõe-se assim, que a Assembleia Municipal de Loulé delibere:

A Assembleia Municipal de Loulé, reconhecendo-se nas posições assumidas no Encontro Nacional da ANAFRE, requer ao Governo a revogação da Lei n.º



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



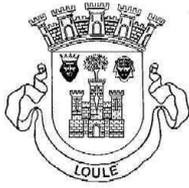
289 462 030

22/2012, de 30 de Maio, para que em sua substituição possa vir a ser elaborada legislação que favoreça a agregação voluntária de freguesias, permitindo uniões livremente debatidas e maioritariamente aceites pelas populações das freguesias envolvidas."

Loulé, 12 de Outubro de 2012-11-12

O deputado do Bloco de Esquerda.

Usou da palavra o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, manifestando o seu contentamento pela presença de tão elevado número de público.-----
Fez alusão ao facto de se ter já entrado já no período da ordem do dia com as propostas que foram apresentadas.-----
O PS começou por analisar a proposta da Câmara Municipal e a proposta que a bancada do PSD apresentou.-----
Referiu que este processo é apresentado como uma inevitabilidade e com um conjunto de verdades que não são explicadas. O Governo assumiu o compromisso de, até Julho de 2012 reduzir significativamente o número de freguesias e deste compromisso, querem fazer acreditar, dar como verdade inquestionável que fomos transportados para aquelas obrigações que hoje nos dão como certas, que aqui esta Assembleia tem que fundir freguesias e se não o fizer, teremos que perder outra freguesia.-----
Mas este assunto não tem só estes dois momentos, esta discussão não está centrada na assinatura de um memorando e nesta Assembleia desta noite, ou numa reunião de Câmara no fim de Setembro e nalgumas conversas que foram tidas nessa reunião e o dia 12 de Outubro e não é a primeira vez que este assunto é discutido aqui, pois em Fevereiro já este assunto tinha estado em discussão e havia na altura uma Proposta de lei, um documento enquadrador e um conjunto de outras medidas e a bancada do PS na altura propôs a esta Assembleia, dizendo que estava em marcha uma reforma da administração local, com quatro pilares, o sector empresarial local, as empresas municipais, a organização do território, a gestão municipal e intermunicipal e a democracia local e sobre todos este pontos, foi feito um desafio às outras bancadas a pronunciarem-se, disponibilizando-se para discutir abertamente posições para fazer um caminho.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

"No que diz respeito às freguesias em concreto, o PS quis que esta Assembleia reconhecesse que desempenham um papel importante junto das populações e quisemos que a Assembleia Municipal reconhecesse três pontos:

1- Reconhecer o papel insubstituível que as freguesias e os seus órgãos, Junta e Assembleia desempenham junto das populações.

No quadro actual as freguesias são pilares chave do nosso sistema de administração e de garantia de uma presença do estado do território e no concelho de Loulé essa situação ainda é mais permente pela sua diversidade territorial e pela sua distribuição demográfica.

2- Manifestar a sua rejeição do texto da Proposta de Lei n.º 44/12 que estava em discussão, e das consequências que esta ia ter para o concelho de Loulé.

3- Defender a manutenção de todas as freguesias do município de Loulé.

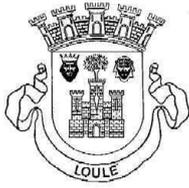
Realçou que esta foi uma das propostas trazidas pelo PS em Fevereiro de 2012 e foi proposto na altura que fosse dado conhecimento a todas as entidades e que fosse iniciado um trabalho. De imediato o PS disponibilizou-se para alterar o texto no sentido de ser elaborado um texto com o acordo de todos.-----

Mais referiu que esta proposta tinha sido rejeitada, porque a bancada maioritária achou que a Proposta de Lei não teria valor nenhum, que depois logo se veria e aconteceu exactamente o que estava previsto.-----

Durante o processo legislativo, o PS disponibilizou-se para trabalhar.-----

Deveria ter sido feito "o trabalho de casa", porque a Lei diz que este processo tem que ter origem na Câmara Municipal, que tinha duas formas para iniciar o trabalho que nos conduziu aqui hoje. Fazia um estudo e, enviava esse estudo para a Assembleia ou apresentava uma proposta, porque desde o dia 30 de Maio que isto é sabido. Até ao dia 30 de Setembro é sabido que a Câmara Municipal, ouviu todos os Presidentes de Junta de Freguesia, um a um.-----

Ficou-se a saber que a Câmara Municipal não concordava com a lei e que fez um estudo que até hoje é desconhecido, onde são apresentados valores que



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

resultam desse estudo que foi feito e ficamos a saber que a proposta da Câmara terá sido assente no entendimento entre os Presidentes de Junta de S. Sebastião e Tôr e que achavam que as duas freguesias podiam ser juntadas.-----

Referiu que a junção de S. Sebastião, Tôr e Querença, apanhou todos de surpresa, e que o senhor Vice-presidente, assinava a proposta mas não concordava com ela e pediu esclarecimentos sobre a forma como o assunto foi construído.-----

Deu os parabéns aos munícipes e às Assembleias de Freguesia, porque neste espaço de tempo conseguiram fazer mais e melhor, que é o espírito que esta mudança devia ter.-----

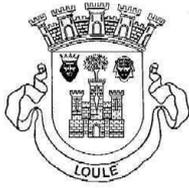
O PS acha que a exemplo daquilo que foi feito no país, a alteração da forma como o nosso território está organizado e dividido, deve ser feito com as populações.-----

Terminou dizendo que o PS acha que esta proposta não tem coerência por isso não é aceitável, embora o PSD tenha as condições para a fazer aprovar, não podem pedir é ao PS para aceitá-la.-----

O senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, questionou a mesa se já se tinha entrado no período da Ordem do Dia, ao qual o senhor Presidente da Assembleia respondeu que como já tinha sido referido pelo senhor deputado Hugo Nunes, a conexão entre o Período de Antes da Ordem do Dia e pela importância desta reunião magna, fez com que os dois períodos já se tivessem juntado, mas se houver questões ainda no PAOD poderão apresentadas na segunda ronda de intervenções.-----

Usou da palavra o senhor **deputado António Farrajota (CDS/PP)**, dizendo que foi apresentada de uma forma muito transparente, o que está aqui em causa e como vai ser resolvida esta questão num acordo de entendimento.---

Recordou que esta proposta é o resultado de uma imposição do governo e exemplificou o caso da Câmara de Ponte de Lima onde existiam 57 Juntas de Freguesias e ficaram apenas 32 e ninguém se sentiu inferiorizado, foi feito de uma forma pacífica. Seja quem for que fique agregado hoje, não se deve sentir melindrado, porque este processo foi feito com muita transparência.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Interveio o senhor **deputado Fernando Vargues (Presidente da Junta de Freguesia de Benafim)**, que disse que antes de avançar gostaria de solicitar que fossem concedidos 5 minutos aos Presidentes das Juntas de Freguesias que hoje, eventualmente, terão o acordo, afim destas poderem reunir.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, questionou os coordenadores das bancadas, sobre uma interrupção dos trabalhos por cinco minutos para os Presidentes das Juntas de Freguesia reunirem e todos concordaram.-----

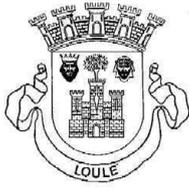
Os trabalhos foram interrompidos por cinco minutos.-----

3- Período da Ordem do Dia:-----

a)- **Proposta 54/2012- Deliberar sobre a Reorganização Administrativa Territorial do Município (agregação de freguesias), de acordo com o estabelecido no artigo 11º da Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, no exercício das suas competências previstas na alínea r) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;**-----

Retomados os trabalhos, foi dada a palavra ao senhor **deputado Helder Martins (PSD)**, que usou da palavra para fazer um ponto de ordem à mesa, para apresentar uma proposta com uma ligeira alteração ao texto referido. Assim na pág.22, onde está a palavra "biénio" passa a ter a denominação de "quadriénio", e basicamente existe uma sede formal em termos de morada situada em Querença e existe uma sede operacional que muda de quatro em quatro anos, propondo-se desde já incluir aqui na proposta que o primeiro quadriénio será na freguesia da Tôr, o segundo será em Benafim, e o terceiro em Querença.-----

Usou da palavra o senhor **deputado Fernando Vargues (Presidente da Junta de Freguesia de Benafim)**, referindo que neste momento as suas dúvidas estavam esclarecidas, e que assumia a responsabilidade sobre a freguesia de Benafim se agregar com Querença e Tôr, porque nenhuma delas irá acabar e no próximo ano que é de eleições, o primeiro Presidente



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

de Junta será da Tôr a freguesia responsável pelos primeiros quatro anos. O segundo mandato será de Benafim e o terceiro pertencerá a Querença.--- As Juntas de Freguesia todas, ficam abertas, os assuntos de Benafim continuarão a ser tratados em Benafim. Tôr continua a ser igual como é hoje e igualmente Querença continua como é hoje.----- Disse ainda que quem for eleito deverá ter diálogo em prol de toda a freguesia, fica-se em plena democracia entre as três freguesias, tendo toda a população a ganhar.-----

O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, fez um ponto de ordem à mesa, questionando se o que era rotativo era o candidato à Junta de Freguesia.----

Esclareceu o senhor **deputado Helder Martins (PSD)**, que existe na lei uma sede formal que é no largo da igreja, actual sede da Junta de Freguesia de Querença e a sede operacional muda de quatro em quatro anos, e daqui a quatro anos serão apresentados candidatos à presidência.-----

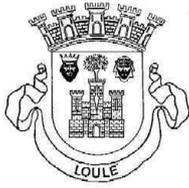
Em seguida interveio o senhor **deputado João Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil)**, começando por fazer um agradecimento à Câmara Municipal pela escolha do local para a realização desta Assembleia, e do povo estar aqui em massa esta noite. A Câmara de Loulé dá um bom exemplo de comemorar o 5 de Outubro com o público presente, para saudar a República Portuguesa.-----

Chamou a atenção para alguns aspectos que não lhe parecem de todo correctos. Referiu que se deve tomar a iniciativa perante aquilo que está a ser imposto pelo governo da República Portuguesa.-----

Informou que havia uma posição da ANAFRE recente, relativa a esta matéria das Juntas de Freguesia, porque a democracia está viva e por isso está aqui o povo em massa para tirar as suas ilações.-----

Referiu que as freguesias no seu todo representavam 0,01% de despesa pública, sendo que não é por aqui que se vai resolver o problema da dívida para com os credores. Neste caso preciso da nossa vida democrática e política que o governo impôs esta lei às freguesias.-----

Elogiou o trabalho da Câmara Municipal que ouviu os presidentes das Juntas de Freguesia em relação a estas matérias, não sendo as populações ouvidas no devido momento.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Estamos aqui para projetar as coisas para o futuro, porque é importante que se continue a lutar, para que esta legislação seja erradicada, porque esta legislação não serve as populações, não serve as freguesias, nem os concelhos, nem o país.-----

Mais disse que os Presidentes de Junta que hoje estão aqui a ser visados têm a sua solidariedade e coerência pelas razões políticas óbvias daquilo que são os seus princípios.-----

Em seguida interveio a senhora **deputada Jamila Madeira (PS)**, que começou por saudar todos os presentes, felicitar por estarem presentes aqui, que se mobilizaram em nome das suas terras, das suas freguesias, em nome do seu município e em defesa dos seus interesses e eficiência do seu bem estar, e esta assembleia existe para servir as populações.-----

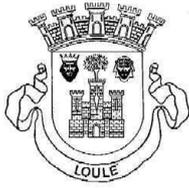
Referiu que, depois de ouvir as intervenções feitas até ao presente momento, e as posições dos Presidentes de Junta, chega-se à conclusão que a única coisa que se debateu até à presente data foi a Lei. Só que esta Lei não contribui em nada para a melhoria da qualidade de vida das populações e então para que é esta lei? está-se a colocar cidadãos contra cidadãos a discutir uma lei que não devia existir sequer e que não resolve nenhum problema às populações. Não tem mais verbas nem mais ganhos para o país na redução da despesa em termos de gastos, da despesa pública.-----

Questionou para que serve esta lei, pois que ela não deve sequer existir e deste modo apenas se está a colocar cidadãos contra cidadãos.-----

Houve Presidentes da Câmara e autarcas de freguesia que em tempo actuaram junto do órgão central que coordena este processo e excepcionaram esses concelhos desta "lei cega", sem qualquer tipo de sentido e que no caso de Loulé não traz rigorosamente mais valia nenhuma, porque aqui não se trata de discutir o bem estar dos cidadãos, apenas se trata de uma inevitabilidade que é imposta por Lisboa que nem sequer conhece o território.-----

Terminou dizendo que a bancada do PS não está disponível para pactuar com uma inconstitucionalidade que não traz nenhum benefício ao país nem aos cidadãos, e por tudo isso não concorda com esta lei.-----

Em seguida interveio o senhor **deputado Horácio Piedade (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião)**, dizendo que antes de entrar no



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

assunto propriamente dito, queria fazer alguns esclarecimentos sobre algumas coisas que foram ditas e que não correspondem à verdade.-----

Disse que nunca pediu que a Junta de Freguesia de S.Sebastião agregasse nenhuma freguesia à sua e quando apareceu a proposta da Câmara, pronunciou-se contra a mesma e disse numa reunião onde estavam os Presidentes de Junta, que a freguesia de S.Sebastião, apesar de não estar mandatado pelos munícipes da freguesia de S.Sebastião, queria fazer parte da solução do problema, visto ser uma lei inevitável.-----

Disse que estava mandatado para defender aqui nesta Assembleia, como o já tinha feito uma vez, para defender a proposta que tinha sido aprovada por unanimidade no dia 15 de Março na Assembleia de Freguesia de S.Sebastião.-----

Explicou que quem despoletou este assunto foi o Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente e o de S.Sebastião.-----

Disse ainda estar contra esta lei n.º 22/2012, mas é inevitável, não há outra solução para resolver o problema desta lei, e disse que o PS tinha contribuído para o aparecimento desta lei.-----

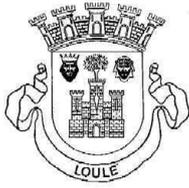
A freguesia de S.Sebastião deve-se manter independente, não precisa de agregar nem ser agregada, uma vez que tem 95% de área rural e apenas 5% de área urbana. A área rural começa desde a zona do convento para poente até à freguesia de Boliqueime. Para sul, vai desde a zona da Boa Entrada, e vai até à freguesia de Quarteira.-----

Na parte norte começa na zona da Urbanização Miraserra indo até à Ribeira de Algibre. Uma grande parte da freguesia rural vem votar em Loulé.-----

Terminou a intervenção, solicitando à Assembleia que classifique a freguesia de S.Sebastião como rural em vez de urbana.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, sublinhou que a mesa tem tido o entendimento que nesta matéria as intervenções fundamentais devem caber em primeiro lugar aos senhores coordenadores das bancadas, aos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e igualmente a vereação, apelando à concisão nos tempos de cada intervenção feita pelos senhores deputados.

Referiu ainda que existe um entendimento com os coordenadores das bancadas, de que a ordem da votação das moções, deve ser em primeiro lugar a do BE e depois a do PSD.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Foi dada a palavra ao senhor **deputado Fábio Bota (PSD)**, dizendo que era inadmissível a postura do deputado Hugo Nunes, perante as pessoas que estão aqui hoje, porque não se deve aproveitar questões onde o PSD está a tentar encontrar soluções para um problema que foi criado pelo governo do PS. Afirmou não estar de acordo com esta Lei.-----

Aproveitou para felicitar as três Juntas de Freguesia por finalmente terem chegado a um acordo e à Câmara Municipal por ter despoletado este problema.-----

Abordou ainda a questão da majoração de 15% no orçamento em relação às freguesias que vão ser agregadas. Que as juntas vão continuar a estar onde estão, não vão desaparecer, o que acontecer é haver apenas 1 Presidente de Junta de Freguesia para essas três Juntas.-----

Mais informou que a proposta do PSD, garante que a diminuição de 30% de IMI se mantenha para os jovens que queiram construir casa.-----

Questionou o PS sobre qual a sua proposta para este problema, porque apenas dizer que se está contra a lei é oportunismo.-----

Usou da palavra o senhor **deputado Pedro Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente)**, saudou todos os presentes.-----

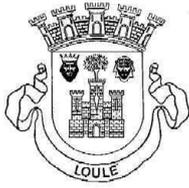
Começou por dizer que ao longo de tantos meses já tinha dito tanta coisa e já se tinha preocupado muito sobre o assunto que está hoje aqui em discussão e teria sido bem mais fácil se as pessoas responsáveis assumissem as suas responsabilidades, não sendo justo colocar pessoas contra pessoas e freguesias contra freguesias.-----

Disse que gostaria de dizer algo sobre este assunto no sentido de ajudar a esclarecer alguns pontos mal informados e outros que não chegaram a ser mencionados.-----

Foi referenciado que os Presidentes de Junta foram ouvidos pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo senhor Vice-presidente, e que tinha dado apenas a sua opinião pessoal, não vinculou nem a sua freguesia nem a Assembleia de freguesia de S.Clemente.-----

Assunto esclarecido, a opinião da sua pessoa, Pedro Oliveira, foi apenas opinião pessoal, não a de S.Clemente.-----

Posteriormente a Junta de Freguesia de S.Clemente aprovou e emitiu um relatório pormenorizado enviado, depois de aprovado pelo executivo, para a



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Assembleia de Freguesia e esse relatório e essa pronuncia foi aprovada por unanimidade.-----

Sobre a reorganização administrativa das freguesias do concelho, aqui em discussão, a Junta e Freguesia de S.Clemente mostrou-se contra e rejeitou por unanimidade, qualquer junção ou eliminação de freguesias. Que no dia-a-dia as freguesias do concelho bem têm servido as populações.-----

Terminou dizendo que não havia necessidade de se estar aqui a dividir, quando se deveria ser unânimes e rejeitar o que está em andamento.-----

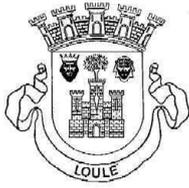
Referiu que as pessoas deveriam ser informadas que a pronuncia que vai ser hoje aqui emitida e aprovada, ainda irá regressar aqui, vai ser examinada pela unidade técnica, entra na Assembleia da República, voltará aqui para ser analisada de novo.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, recordou que estamos num processo legislativo, num estado de direito, estando todos vinculados a um estado de direito e quando não se concorda com a lei existem processos democráticos, que permitem que se revoguem essas mesmas leis, conduzirem de uma forma ordeira e apropriada, fazer ouvir a sua voz e no momento posterior mudar o que eventualmente não esteja correcto.-----

Interveio o senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, referindo que, no dia 27 de Fevereiro foi proposta pela bancada do PS a aprovação e uma Moção contra essa lei, foi proposta uma Moção do BE contra esta lei, foi solicitada uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal para debater exclusivamente este ponto e essas Moções e essa Assembleia foram contestadas pela bancada do PSD, na pessoa do senhor deputado Gilberto de Sousa.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de S.Sebastião na altura votou contra. O executivo ao ser confrontado com a lei aprovada, tinha três caminhos, fazer como metade do país fez, que foi rejeitar liminarmente a Lei ficando o problema para depois, a segunda hipótese era aproveitar a oportunidade de efectuar uma reorganização administrativa do concelho como o exemplo da Amadora que teve um aproveitamento inteligente de arranjar uma solução com as possibilidades dadas pela lei.-----

A 3ª hipótese consistia em aceitar a chantagem da lei.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

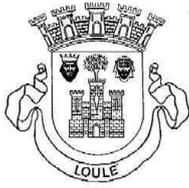
Disse que iria votar favoravelmente porque já se tinha comprometido que o faria, mas que a freguesia de Benafim não estava no acordo previamente estipulado seria a fusão de Querença-Tôr e de Alte com Benafim.-----
Deixou uma questão no ar, se não houvesse o 15 de Setembro das freguesias estaríamos aqui a votar estes assuntos, ou já tínhamos aprovado a proposta da Câmara?-----

Em seguida interveio o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, dizendo que a sua intervenção se prendia com o esclarecimento de alguns pontos.----
Referiu que não se estava na Assembleia da República a discutir os critérios de bondade ou de maldade dos critérios desta lei, com os quais não se concorda, e deste modo está-se a fazer perder tempo às pessoas que estão aqui, porque a Assembleia não tem poderes para alterar lei nenhuma.-----
Os municípios têm que se cingir ao que a lei obriga a fazer, em vez de se remeter para uma decisão de Lisboa que não conhece a realidade deste concelho. Se a ANMP não conseguiu alterar a lei não é Assembleia Municipal de Loulé que o irá fazer.-----

Sugeriu ao senhor deputado Carlos Martins do BE, que retire a sua proposta porque é inútil, pois a questão é encontrar uma solução para este problema.-
Fez alusão à intervenção do deputado Fernando Santos, quando este deu o exemplo da freguesia da Amadora que nada tem a ver com Loulé.-----
No âmbito desta Assembleia Municipal, os deputados do PS, não quiseram participar numa comissão que estudasse uma proposta concreta. Agora fazer de uma sessão da Assembleia Municipal para discutir a validade duma lei da Assembleia da República, são atos inúteis que o PSD não participa.----
O PS não quis estudar uma proposta conjunta para ser apresentada e discutida na Assembleia Municipal, ao contrário do PSD que está a apresentar uma proposta concreta.-----

Usou a palavra o senhor **deputado António Farrajota (CDS/PP)**, deixando uma nota que 90% do tempo do debate, foi gasto em demagogia e oportunismo político sendo os outros 10% gastos na votação final desta proposta única pertencente ao PSD.-----

Interveio o senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, para comentar a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de S.Sebastião,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

querendo ser, ao que percebeu, "pai da discussão". Mas já se tendo esta Assembleia pronunciado em Fevereiro e tendo havido uma reunião em que, de uma forma que não lhe ficou nada bem, quis evitar a todo o custo que os membros desta Assembleia se pronunciassem sobre o documento.-----

Referindo-se ao senhor deputado Fábio Bota, sugeriu para a próxima reunião estudar o assunto, e falar sobre os assuntos concretos sem haver ataque pessoal.-----

O PS da sua parte deixou as coisas bem claras e esta lei é mal apresentada, podendo ter sido apresentada de outra forma.-----

Disse que esta lei não serve o país e não serve este concelho, porque se passa de uma má lei para um processo mal conduzido.-----

No dia da reunião e Câmara no fim do mês de Setembro foram todos surpreendidos com uma proposta que não estavam à espera, e com tanto tempo para fazer um trabalho bem feito fez-se um trabalho mal feito.-----

As populações de Querença e da Tôr em duas semanas, mostraram que apesar desta ser uma má lei, prestaram um bom serviço a este concelho, um bom trabalho que conduziu à proposta que foi aqui apresentada.-----

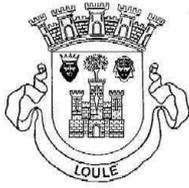
Disse ter ficado surpreendido com a proposta apresentada pelo PSD, pois a proposta é das Assembleias de Freguesia de Querença e da Tôr, e não da bancada do PSD que a assumiu.-----

Em relação à questão que o deputado Gilberto de Sousa, mencionou que o PS se tinha recusado a participar num grupo de trabalho, a verdade é que nunca houve nada escrito a propor a criação desse grupo de trabalho, apenas se falou no assunto, não houve sequer um passo para concretizar essa proposta. Terminou dizendo que esta é uma má lei que não serve o país e não serve o concelho, e a Assembleia de Freguesia de Benafim não se pronunciou sobre este assunto e como tal a bancada do PS irá votar contra.-----

Interveio o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, dizendo que o PSD teve que aproveitar uma proposta vinda de uma freguesia para apresentar hoje aqui em alternativa daquela que a Câmara tinha já aprovado e votado.-----

Fez uma explanação sobre o assunto e sobre as propostas que estão à discussão.-----

Fez a leitura de documento:-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Documento

"O assunto é delicado, porque mexe com a vida, a identidade de um povo, sua cultura e sua história.

O Bloco de Esquerda sempre exigiu o envolvimento das populações naquilo que lhe diz respeito; isto é, participar, debater, votar aquilo que considera o melhor para a sua freguesia ou município.

Apesar de discordarmos deste processo de reorganização administrativa, feito à pressa, e por pressão externa, sem debate nem participação das populações, não podemos deixar de participar e tomar uma posição pública sobre a agregação das freguesias. Temos princípios a defender e somos totalmente contra este processo de reorganização administrativa talhado a régua e esquadro, sem ter em consideração as características próprias das freguesias. A realidade nacional é muito diferente, nos concelhos existem imensas freguesias, noutros nem tanto, o município e Loulé existem 11 freguesias que vão do mar até à serra.

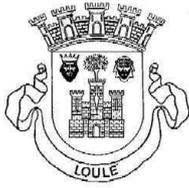
Tendo em conta a área abrangida, população residente e flutuante, distâncias às sedes do concelho, julgamos que este número seria defensável de manter.

Na Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, o regime jurídico que rege a organização administrativa territorial autárquica, estabelece princípios e parâmetros de agregação consagrando a obrigatoriedade da reorganização administrativa, no pressuposto de que a sua aplicação resultará de uma redução de custos.

Temos imensas dúvidas que assim será, efectivamente haverá perdas para as populações atingidas, maior distanciamento em relação ao poder, perda a médio e longo prazo da sua identidade, redução da proximidade entre os eleitos e eleitores vai haver mais distanciamento. Os assuntos apresentados certamente vão levar mais tempo a resolver.

Por outro lado, poderão ocorrer ganhos com a agregação, mais população, mais eleitores, mais território significa maior poder de reivindicação.

Reforço de mais 15% no orçamento da nova freguesia pelo fundo de financiamento das freguesias, manutenção dos benefícios fiscais ao nível do IMI, IMT e outros, possibilidade de captação de mais fundos comunitários, valorização dos recursos, e melhor articulação e racionalização dos equipamentos.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Gostaríamos para além destes ganhos e perdas, a lei valorizasse mais competências e financiamentos para as freguesias e descentralização do poder local.

Por força desta Lei, impõe aos municípios do nível 3, que é o nosso caso, uma redução de 50% nas freguesias localizadas no mesmo lugar urbano, S.Clemente/S.Sebastião e 25% nas restantes, com a flexibilidade introduzida no artigo 7.º, esta redução poderá ser de 20%.

Por outro lado, sendo devidamente fundamentado, poderá ter nos termos do artigo 11.º, consideradas como situadas em lugares não urbanos, com esta abertura da Lei, poderá ser poupada a freguesia de S.Sebastião; para tal terá de deixar de ser urbana e passar a rural.

Em suma, ou nos pronunciamos agora, ou o município perde 3 freguesias, a Assembleia emite a prenuncia e a perda será somente de 2.

A chantagem da lei é de tal evidente, que temos a noção perfeita desta realidade.

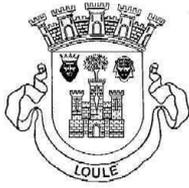
A Câmara apresentou uma proposta para a agregação das Freguesias Tôr-Querença e S.Sebastião que nós estávamos frontalmente contra, tal proposta não tinha qualquer lógica, misturar realidades tão diferentes que não se enquadram nas aspirações das populações não podem ser aceites, em boa hora a retirou.

O executivo camarário e o PSD sobre este tema da reorganização administrativa, sempre tomou uma posição ambígua, recusou-se participar na discussão do Livro Verde, alegando que eram estudos, manteve o silêncio em relação ao Projeto-lei, pois tratava somente de projetos e o PSD não vai deixar passar na Assembleia da República, afinal passou.

A Lei saiu e vai ser aplicada e mais uma vez tratou tudo à socapa das populações e da oposição.

Em suma não promoveu o debate, nem ouviu as populações, ninguém foi consultado, resultou de uma conversa de amigos ou militantes dos partidos e dos Presidentes de Junta, segundo reflecti aqui.

As Juntas e Assembleias de Freguesia não foram ouvidas, aparece aos olhos do cidadão comum, como uma proposta feita à medida para resolver um problema pessoal e partidário, para manutenção de um Presidente de Junta, que noutras circunstâncias não poderia voltar a candidatar-se.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Passado todo este tempo perdido, a Assembleia Municipal reúne à pressa e sob pressão no último dia exigido por lei para decidir algo que já deveria estar há muito assente pela população.

Tratou-se de mais uma trapalhada que não podemos deixar de registar.

As freguesias fiéis ao partido, voltam-se contra uma decisão tomada contra o executivo camarário e aprovam uma proposta totalmente contra os objectivos do Presidente de Câmara. Por sua vez outra freguesia sente-se enganada e exige ser tratada de forma diferente.

Apesar dos conflitos verificados nas hostes do PSD, parece que o bom senso irá imperar, restando à Câmara retirar a sua proposta e ouvir aquilo que a população tem para dizer, o que aconteceu no princípio desta sessão.

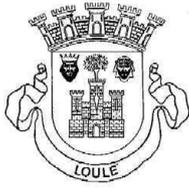
Parece ser coisa do destino, o que se passou com os Presidentes cessantes e certamente acontecerá com o mesmo ao actual Presidente da Câmara, quando podem sair pela porta grande, acabam por escolher o caminho da porta pequena.

O poder embriaga com o tempo tornam-se prepotentes, deixam de ouvir as pessoas e consideram-se como os donos da verdade, ainda bem que limitaram o número de mandatos, porque existem pessoas que não sabem conviver com a democracia nem toleram a diferença da opinião pública.

Nós estamos de acordo em parte com o processo da junção das freguesias de Tôr-Querença-Benafim. Achamos bem que as Assembleias de Freguesia se tenham pronunciado, porque julgamos que há aqui ganhos efectivos com esta junção, mas que faltou exactamente o complementar este poder reivindicativo com a posição da Assembleia de freguesia de Benafim.

O Bloco sempre defendeu não ser contra a agregação de freguesias, desde que elas sejam derivadas da vontade das populações, como tal nós em relação à proposta de junção das 3 freguesias, não iremos votar contra nem a favor, porque falta aqui só um complemento para nos dar a nossa opinião 100%, mas em relação à posição da passagem da freguesia de S. Sebastião a rural, aí a nossa posição já é diferente, porque está aqui coisas em causa e a proposta devia estar melhor fundamentada.

Julgo eu que deveria-se ter aproveitado para fazer uma reorganização do limite do território da freguesia e então sim, teríamos todas as condições para dizer perante a unidade técnica, que não tinha nenhum peso para agarrar nesta proposta.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Como tal, temos muitas dúvidas que não tenhamos justificação para haver 2 sedes da mesma freguesia no mesmo lugar urbano e que isto pode criar alguma confusão na unidade técnica."-----

Usou da palavra o senhor **deputado Helder Martins (PSD)**, para tranquilizar a senhora deputada Jamila Madeira, que no PSD ainda não foi iniciada a escolha de candidatos, existindo já um gabinete autárquico ainda não tendo começado a trabalhar nesse campo.-----

Perdeu-se aqui muito tempo a discutir uma proposta que foi retirada no início da sessão.-----

Explicou que as assembleias de freguesia de Querença e Tôr foram os presidentes que as marcaram, para isso as populações têm os seus representantes e este assunto foi debatido.-----

Concretamente sobre a proposta que está em cima da mesa, é bom que fique claro que a lei diz que no próximo mandato autárquico as freguesias que se agregarem têm um aumento de 15% na receita do FEVE, existindo assim uma mais valia neste aspecto.-----

Esta proposta foi uma proposta que em Querença foi apresentada por um cidadão, que na Tôr foi apresentada pelo Partido Socialista, nas quais o PS votou a favor. O Partido Socialista não apresentou nenhuma proposta.-----

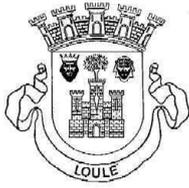
Relativamente ao facto da freguesia de S. Sebastião poder mudar para freguesia rural, nada impede que possa ter uma Zona Industrial.-----

Nesta matéria foi feito todo o possível para se chegar a um acordo, debateu-se intensamente esta matéria e congratulou-se pelos 3 Presidentes de Junta envolvidos nesta matéria como representantes da população no sentido de se encontrar uma solução.-----

Terminou dizendo que teria muito gosto se esta proposta pudesse ser apresentada em conjunto pelo PS, porque deste modo teria muito mais força, tem o apoio das populações envolvidas, o apoio dos autarcas envolvidos, e assim esta proposta resolve o problema.-----

Seguidamente passou-se à votação das propostas entregues na mesa, sendo a primeira a ser votada, a apresentada pelo deputado Carlos Martins do BE.-

O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, usou da palavra para informar que tinha solicitado ao deputado preponente da Moção do BE, Carlos Martins,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

para que fosse retirada uma frase de um dos parágrafos, nomeadamente a frase que diz "*as decisões nas assembleias de freguesias Querença e Tôr foram tomadas no pressuposto de que a sua agregação era uma inevitabilidade, ou seja foram tomadas sob pressão e sem um processo de discussão efectivo...*"-----

Foi proposto ao BE que retirasse "*...sob pressão e sem um processo de discussão efectivo.*"-----

Questionou o deputado do BE, se retirava esta parte do parágrafo e questionou igualmente se a proposta apresentada pelo PSD, resultava das Assembleias de Freguesia de Querença e da Tôr, que fosse votada em separado, no que diz respeito à junção das 3 freguesias, fosse votada e a componente que diz respeito à reclassificação da Junta de Freguesia de S.Sebastião, fosse votada em separado, porque é uma proposta diferente.--

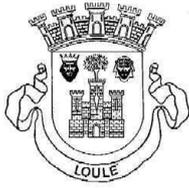
O senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, concordou retirar parte deste parágrafo. Disse que o critério a seguir na proposta apresentada pelo PSD terá que ser votada separada. A parte respeitante ao artigo 5.º, classificação de lugar não urbano e depois a outra da agregação das freguesias.-----

Respondeu o senhor **Presidente da Assembleia**, que tem que se consultar os demais líderes de bancadas, em particular o preponente desta proposta que é o PSD.-----

Para responder a esta questão, o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, disse que a resposta do PSD é apenas uma, não aceitando dividi-la.---

Foi colocada à votação a **Proposta do BE**, com a alteração proposta pelo PS e aceite pelo BE, e foi **rejeitada por maioria** com 23 votos contra, 4 abstenções e 9 votos a favor.-----

O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, apelou mais uma vez à bancada do PSD, a possibilidade de dividir a votação, dos dois pontos, porque isso poderia permitir que a proposta apresentada tivesse uma votação diferente pelo menos num dos pontos.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Respondeu o senhor **deputado Hélder Martins (PSD)**, que esta abordagem serve apenas para perder tempo, pois se o PS quiser votar de uma determinada maneira ainda tem a hipótese de fazer uma declaração de voto e lembrou que o artigo n.º 11 no ponto 5 diz o seguinte "a pronuncia da Assembleia Municipal deve conter os seguintes elementos;-----

- a)- identificação das freguesias consideradas como situadas em lugar urbano;-----
- b)- número de freguesias;-----
- c)- denominação;-----
- d)- definição e delimitação dos limites;-----
- e)- determinação da localização;-----
- f)- nota justificativa.-----

Esta é a pronúncia da Assembleia, se o PS concordar com ela vota, pode fazer uma declaração de voto, pode fazer o que quiser, mas a proposta é votada no seu todo, e não folha a folha.-----

Posteriormente foi colocada à votação a **Proposta do PSD** e foi **aprovada por maioria**, com 23 votos a favor, sendo 22 do PSD e 1 do CDS/PP, 11 votos contra do PS, sendo 10 do PS e 1 do BE, e 3 abstenções do PS.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, agradeceu a presença do público presente nesta Assembleia, numa matéria tão importante como esta para todo o concelho.-----

O senhor **deputado Fernando Santos (PS)**, fez declaração de voto.-----

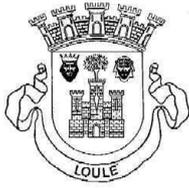
Declaração de voto

"Fernando Santos, deputado municipal do Partido Socialista, após ter afirmado que iria votar favoravelmente a proposta de fusão entre Querença, Tôr e Benafim.

Já tinha prescindido do princípio elementar da consulta ao povo ou das assembleias de freguesias com presença popular.

A freguesia de Benafim não realizou qualquer consulta, mas devido aos compromissos assumidos anteriormente iria votar favoravelmente.

Além do corpo estranho, que é a junção de Benafim, o PSD incluiu outra norma inexistente no acordo, a alteração de S.Sebastião para não urbana.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Nenhum acordo foi cumprido, assim vejo-me obrigado a corrigir a minha intenção de voto, não é possível honrar qualquer compromisso com o PSD."

Loulé, 12 de Outubro de 2012.

Interveio o senhor **deputado Fernando Vargues (Presidente da Junta de Freguesia de Benafim)**, fez declaração de voto.-----

Declaração de voto

"Eu abstive-me, porque tenho dúvidas sobre o Decreto-lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, e neste momento estamos a preparar um protesto para o Tribunal Constitucional, a ver se de facto Benafim estava em perigo ou não. Foi só por isso que me abstive. Estou de acordo com a proposta desde que a lei permita. Se a lei tiver outras freguesias à frente de Benafim, isso terá de ser repostado. Só isso, obrigado."-----

Usou da palavra o senhor **deputado Manuel Viegas dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Querença)**, para fazer uma declaração de voto. Disse que não há freguesias grandes nem freguesias pequenas, há freguesias para servirem a população. Agradeceu a presença dos deputados do PS que estiveram na Assembleia de Freguesia de Querença, do deputado António Farrajota do CDS e do deputado Carlos Martins do BE.-----

Declaração de Voto

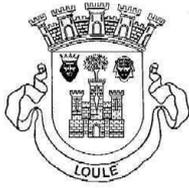
"A proposta votada e aprovada nesta Assembleia surgiu para discussão em Querença, pretendendo ser uma via para a solução da Reorganização Autárquica no concelho de Loulé e nada mais.

Ao ser discutida, nesta sede, passou a ser uma proposta em que as origens deixaram de fazer qualquer sentido.

Honrou-me a sua aprovação mas, quero deixar bem claro que os direitos e as obrigações recaem, num futuro breve, nos territórios envolvidos, por igual.

Aqui não há vencidos nem vencedores e se os houver será esta Câmara que soube dar o seu contributo para que Loulé se enquadre, de per si, na lei em vigor.

É uma proposta aglutinadora apenas de vontades e de querer.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Aglutinadora de saberes, com a capacidade de desenvolver nos seus territórios estratégias de investimento, de progresso e de esperança.

Esperança que também se deseja para o concelho e para o país.

Finalmente uma palavra de reconhecimento para o Executivo da Câmara Municipal por ter sabido potenciar infraestruturas condutoras para o progresso dos territórios das freguesias aqui envolvidas."-----

O senhor **deputado Carlos Carmo (PS)**, fez uma declaração de voto.-----

Declaração de Voto

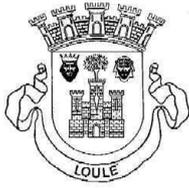
Proposta de reorganização administrativa autárquica do município de Loulé

"O Grupo Municipal do Partido Socialista além de estar contra os objectivos visados pela lei n.º22/2012, de 30 de Maio, rejeita liminarmente o modelo de reforma administrativa por ela preconizado, na justa medida em que a agregação de freguesias não resulte da vontade expressa das populações abrangidas.

A extinção/agregação das freguesias não contribuirá para a redução da despesa pública, mas antes pelo contrário, dela resultará inequivocamente uma degradação da qualidade do serviço público actualmente prestado às populações.

A proposta apresentada pela Câmara Municipal, visando a agregação das freguesias de Querença e da Tôr à freguesia de São Sebastião, contra a qual os Vereadores do Partido Socialista votaram, veio a merecer a rejeição expressa das Assembleias de Freguesia de Querença e da Tôr e a repulsa da sua população.

A criação desta nova freguesia violaria grosseiramente o princípio da subsidiariedade relativamente às populações das freguesias da Tôr e de Querença, na justa medida em os serviços de proximidade prestados pelas actuais juntas de freguesia iriam ser deslocados para a cidade de Loulé, com manifesto e inaceitável prejuízo para as populações das periferias do interior, grande parte delas privada de uma rede de transportes públicos



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

que lhes permitisse o acesso fácil aos serviços prestados pelas juntas de freguesia.

Da rejeição da proposta pela população e pelos órgãos deliberativos das freguesias de Querença e da Tôr, emergiu uma sugestão de agregar as freguesias de Querença, Tôr e Benafim, a qual, na opinião da população de Querença e Tôr representaria um mal menor.

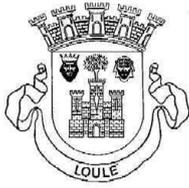
O Partido Socialista manifestou a sua disponibilidade para apoiar uma proposta nesse sentido, desde que inequivocamente fosse essa a vontade da população e dos órgãos deliberativos daquelas freguesias.

Contudo, a ausência de manifestação expressando a vontade de aceitar tal proposta, por parte da população de Benafim, a par da deliberação da sua assembleia de freguesia, expressando o apoio à proposta da Câmara Municipal, constituem um forte indício de que não é essa a vontade da população da freguesia de Benafim, facto que impede o Grupo Municipal do Partido Socialista de votar favoravelmente a proposta.

Acresce ainda que não faz qualquer sentido classificar a freguesia de São Sebastião, como lugar não urbano, sendo certo que uma parte considerável da cidade de Loulé está localizada naquela freguesia e nela estar localizada uma parte do espaço industrial e de serviços da cidade.

A competência para criar ou extinguir freguesias constitui reserva absoluta da Assembleia da República, sendo manifestamente inconstitucionais as normas que conferem competência às assembleias municipais, através da sua pronúncia, para deliberarem relativamente à criação de novas freguesias.

Os municípios e as freguesias são autarquias completamente autónomas entre si, não tendo os órgãos dos municípios qualquer tutela ou ascendência sobre as freguesias, pelo que a pronúncia desta Assembleia Municipal, relativamente à criação de uma nova freguesia, constituiu uma deliberação violadora da autonomia do poder local e usurpadora da competência exclusiva da Assembleia da República.



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Razões que determinam o voto contra relativamente às propostas submetidas à apreciação da Assembleia Municipal."

Loulé, 12 de Outubro de 2012.

O senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, fez uma declaração de voto.-----

Declaração de Voto

"A lei n.º 22/2012 que estabelece o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica não mereceu consenso político na Assembleia da República, nas autarquias locais, nas associações representativas das autarquias, Associação de Municípios ou da Anafre e também da sociedade em geral.

O Bloco de Esquerda comentou ao longo de todo este processo, desde o aparecimento do Livro Verde, Projeto-lei e após a aprovação da lei, que se promovesse um debate sério, aberto às populações, para esclarecimento dos objectivos da lei, suas implicações e vantagens para as populações. Não foi esse o entendimento do PSD local e o seu Presidente da Câmara.

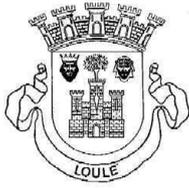
Consideramos que a proposta de agregação das 3 freguesias do barrocal do concelho, têm qualidades, é razoável, equilibrada, reúne o bom senso e parece ser um princípio de formação de uma nova freguesia com objectivos comuns na defesa do barrocal, como alternativa a novos negócios e até à fixação de pessoas.

Quanto à proposta da passagem da freguesia de São Sebastião para um lugar não urbano, não mereceu o nosso apoio, porque está mal fundamentada, não define o local da sede, não reorganiza o seu espaço territorial de acordo com a nova configuração e poderá criar implicações a nível da unidade técnica."-----

Interveio o senhor **deputado António Farrajota (CDS/PP)**, para fazer uma declaração de voto.-----

Declaração de Voto

"Para justificar o sentido de voto do CDS/PP, na ausência de outra proposta, e tendo a lei, gostemos dela ou não, ter que ser cumprida, e foi isso que aqui fizemos e não é por gritarmos mais alto que temos mais razão



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

que outra bancada, temos ideias diferentes, temos ideologias diferentes e aquela que foi apresentada, é aquela que mais se identifica com o CDS/PP e com a maneira de estar na política do CDS, apenas por isso."-----

b)- Proposta 53/2012- **Apreciar e votar a proposta de Adequação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, às regras e critérios estabelecidos na Lei n.º 49/2012 de 29 de Agosto nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;**-----

Para fazer a introdução da proposta, usou da palavra o **senhor Presidente da Câmara**, referindo que esta proposta decorre de uma obrigatoriedade da lei, que implica uma redução de cerca de 31,25% do número de dirigentes da Câmara Municipal, não se tratando de uma grande transformação, trata-se na redução obrigatória, mas não de nenhuma nova estrutura orgânica da Câmara, e estando a um ano do final do mandato, há que dar o cumprimento à lei, numa perspectiva de futuro de reorganização da Câmara. Passou a palavra à senhora vereadora Teresa Menalha, que tem o pelouro desta área e irá fazer uma explicação mais técnica destes aspectos.-----

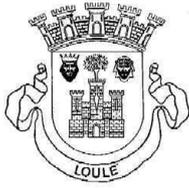
Foi dada a palavra à senhora **vereadora Teresa Menalha**, dizendo que esta proposta visa dar cumprimento à Lei n.º49/2012, publicada no dia 29 de Agosto e que prevê a adequação da estrutura orgânica dos municípios às regras e aos critérios estabelecidos nesta lei e a qual deverá estar concluída até 31 de Dezembro.-----

A lei tem em vista uma redução de dirigentes, não se tratando de despedimento, trata-se de deixar cargos de dirigentes em efectividade de funções, tendo criado a lei 4 critérios que são a população, e Loulé tem 70 622 habitantes resultante dos censos de 2011.-----

O 2º critério resulta da participação nos fundos do Orçamento de Estado, tendo a Câmara Municipal participado com 4,03 por mil.-----

O 3.º critério são as dormidas turísticas, os dados do INE indicam 1 milhão 793 628 dormidas em 2011.-----

O 4.º critério são os movimentos pendulares.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

A proposta tem 2 vertentes, uma técnica e outra política.-----
A técnica que resulta da aplicação destes critérios, origina uma redução de 38 unidades orgânicas para 23, representando uma redução efectiva de 31,25% de dirigentes.-----

Desta reorganização a estrutura irá contemplar um Diretor Municipal, com 6 diretores de departamento, 15 chefes de divisão.-----

A proposta é técnica com uma vertente política, mantendo-se o modelo da estrutura hierarquizada, é assente numa base nuclear, com 2 equipas de projeto, cada departamento assume 2 divisões, agrega-se e funde-se divisões com maior afinidade possível, alterando-se o modelo de especialização em função da redução de divisões e são atribuídas novas competências. Teve-se em conta os recursos existentes e a disponibilidade. Este conjunto de situações dá origem à proposta apresentada.-----

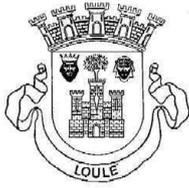
O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, manifestou a intenção da bancada do PS se abster nesta votação.-----

Referiu que a lei obrigou os municípios a ter que alterar as suas estruturas orgânicas a ter que reduzir dirigentes e este era um momento para além da vertente técnica e política deste documento, deveria ter existido uma vertente estratégica, devendo ter-se aproveitado esta oportunidade para reestruturar a autarquia para o futuro.-----

Abordou a questão da moção abordada em Fevereiro. Era uma oportunidade para a Câmara repensar a forma como se organiza e na última Assembleia foi discutido um plano de saneamento financeiro, onde devia estar integrado porque era um plano de reestruturação dos serviços.-----

Pedi a palavra o senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, para mencionar que a lei n.º49/2012, obriga a que os municípios devem aprovar a Adequação das suas estruturas orgânicas até 31 de Dezembro e pensávamos que o município iria aproveitar este tempo para apresentar uma proposta mais consistente e atendendo ao desequilíbrio financeiro grave que tem, o PAEL, poderia ter criado uma estrutura mais agilizada.-----

Disse que neste momento não existe qualquer justificação para a manutenção do Diretor Municipal, porque a sua função tem sido mais a de Chefe de Gabinete do senhor Presidente e assessoria.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O número de Chefes de Departamento parece ser um bocado exagerado tendo em conta as divisões que tem por baixo de si e poderia ter sido aproveitado todo este tempo para poder gerir isto bem.-----
Quando se exige aos trabalhadores e a uma grande parte da população austeridade, ela tem sempre de vir de cima para ser assimilada.-----
Manifestou a sua intenção de votar contra.-----

Interveio o senhor **deputado Gilberto de Sousa (PSD)**, e respondendo ao senhor deputado Carlos Martins, disse que não iria haver aumento do número de cargo de dirigentes, existindo apenas uma redução de 15 cargos de dirigentes.-----

Referiu que quando o deputado pertencia à bancada do PS defendia a criação de um Secretário Geral e agora vem dizer que é contra a existência de um Diretor Municipal.-----

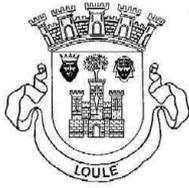
A proposta foi colocada à votação e **aprovada por maioria**, com 23 votos a favor do PSD, 12 abstenções do PS e 1 voto contra do BE.-----

O senhor **deputado Hugo Nunes (PS)**, fez declaração de voto.-----

Declaração de Voto

"O Grupo Municipal do PS absteve-se, porque este documento acaba por ser uma oportunidade perdida e é única e exclusivamente o cumprimento de uma obrigação legal.

O momento que o concelho atravessa e a Câmara Municipal atravessa, obrigava a que esta obrigação fosse vista como uma oportunidade e que a Câmara Municipal tivesse feito um exercício de análise estratégica da sua estrutura e daquilo que são os desafios que tem para os próximos anos e que procurasse alterar a sua estrutura orgânica de forma a dar resposta a esses desafios, verificamos que não foi isso que aconteceu. Esta proposta limita-se a dar resposta a reduzir os cargos de dirigentes e portanto daí o facto de nos termos abtido, aliás a forma como o senhor Presidente da Câmara se dirigiu a ela foi muito clara, quando disse que o próprio documento não tinha uma questão de futuro por trás dele."-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

O senhor **deputado Carlos Martins (BE)**, fez declaração de voto.-----

Declaração de Voto

Adequação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais

"A organização dos serviços municipais requer que os mesmos sejam pensados de forma a potenciar os recursos e as competências disponíveis (pessoas, equipamentos e financiamento) com o objectivo de satisfazer as necessidades dos cidadãos aumentando a sua qualidade de vida e contribuindo para a valorização sustentável dos recursos existentes no Município.

Mas o bom funcionamento e a eficácia dos serviços não dependem apenas da forma como estão organizados, depende igualmente de uma direcção política capaz de definir um rumo, de incentivar, de responsabilizar, de criar uma cultura de cooperação e de solidariedade.

Nenhum destes pressupostos existe e as medidas que ultimamente têm vindo a ser tomadas, são exactamente o contrário deste propósito.

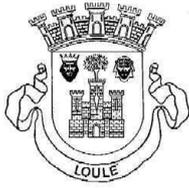
As contas são feitas para salvar "postos de chefia" em que se aplica sempre o mesmo princípio, quem se lixa é o mexilhão, o elo mais fraco, os chefes de divisão, que sofrem a mais drástica redução, são o mexilhão das chefias. Sendo os mais operacionais, dado que, os directores de departamento, são muitas vezes apenas mais um patamar do circuito burocrático paralisador.

O pretexto é sempre a lei. Mas se a lei é injusta temos, antes que se consiga a sua alteração, que minimizar os seus estragos.

Por tudo isto votamos contra."

Loulé, 12/10/2012.

Foram colocadas as propostas c) e d) respectivamente para serem discutidas em conjunto.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

c)- Proposta 55/2012- **Apreciar e votar a proposta de Classificação do café Calcinha como imóvel de Interesse Municipal, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;**-----

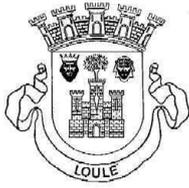
d)- Proposta 56/2012- **Apreciar e votar a proposta de Classificação da Casa da 1ª Infância como imóvel de Interesse Municipal, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;**-----

Interveio o senhor **deputado Pedro Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente)**, pedindo um esclarecimento à Câmara Municipal, se após esta classificação a que condicionantes poderão estar sujeitos, tanto o estabelecimento como o edifício.-----

Para responder o senhor **Presidente da Câmara**, respondeu que a política de preservação do nosso património cultural e arquitectónico seguida ao longo dos anos, tanto na cidade de Loulé como no interior do concelho, com as reabilitações urbanas que têm sido feitas é gratificante, apesar das dificuldades que passamos, ser confrontado com opiniões de visitantes da cidade de Loulé, a felicitar com a intervenção feita na Praça da República, e fachadas dos prédios, isto é um complemento ao considerar o café Calcinha e a Casa da 1ª Infância, responsabilidade de um arquitecto louletano Manuel Laginha, e atentos a esta problemática e com o receio da sua venda, ou alteração do uso e transformação, estamos aqui a propor a sua classificação como imóvel de Interesse Público Municipal, o que irá condicionar desde logo a sua utilização.-----

O café Calcinha terá de ser café, não poderá ter outro uso, e qualquer alteração que seja proposta terá que obedecer a critérios condicionantes e restritos.-----

É uma garantia que aquele património que preserva uma herança cultural da cidade de Loulé, se irão transmitir e dar segurança de que, para o futuro,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

a nossa comunidade terá elementos de referência para nosso orgulho.-----
Se forem colocados à venda obriga a que a Câmara Municipal se pronuncie
sobre o seu interesse de acordo com o preço que for proposto, estando
assim salvaguardada a finalidade, o uso e as alterações que possam sofrer
estes imóveis.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, pronunciou-se no sentido de se
regozijar nesta iniciativa relativamente ao café Calcinha, representando
muito na memória dos louletanos e com o António Aleixo sentado à mesa
ainda dá mais valor à cidade de Loulé.-----

As propostas foram colocadas em conjunto à votação e foram **aprovadas
por unanimidade**.-----

O senhor Presidente da Assembleia, deu como terminada a Sessão, e nada
mais havendo a registar foi lavrada a presente ata, que depois de discutida
e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

A 1ª SECRETÁRIA _____

A 2ª SECRETÁRIA _____